

**PORTARIA Nº 64/18
de 16 de janeiro de 2018**

Requisita o Servidor ITAMAR MASCHIO para interromper as férias e retornar ao trabalho.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Requisitar o Servidor **ITAMAR MASCHIO** para interromper as férias e retornar ao trabalho no dia 17 de Janeiro de 2018, tendo em vista a necessidade do serviço.

Art. 2º - Convém salientar que o saldo de 15 (quinze) dias serão gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 16 de Janeiro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Renata Morandi
Servidora responsável pela
Secretaria de Administração

